TERMO DE ADITIVO N.º 28/2017 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2016 PREGÃO N.º 68/2016 - PROCESSO N.º 763/2016

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, representado por seu Presidente, José Rubens Françoso, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.616.948-39 e portador da cédula de identidade n.º 8.474.768-7 e a empresa

SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP, sediada na Rua José Moreira Leite, n.º 128, Conjunto Habitacional Antônio Hermínio Delevedove, na cidade de Botucatu, estado de São Paulo, CEP. 18.601-667, Telefone (16) 98246-0276 / (19) 2533-6940, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.172.265/0001-00 e Inscrição Estadual sob n.º 224.204.442.110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo <u>Sr. Jorge Lopes de Souza</u>, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua José Moreira Leite, n.º 128, Conjunto Habitacional Antônio Hermínio Delevedove, na cidade de Botucatu/S.P., portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 5.781.562-8 SSP/SP e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 605.710.048-49,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 43/2016.
- **1.2.** Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação de próprios do Semae, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
- 1.3. Assinatura: 21/05/2013.
- 1.4. Prazo inicial: 08/08/2016.
- 1.5. Prazo final: 07/08/2019.
- **1.6.** Valor total: R\$ 1.514.780,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, setecentos e oitenta reais).
- **1.7.** Valor mensal estimado: R\$ 42.077,22 (quarenta e dois mil, setenta e sete reais e vinte e dois centavos)
- 1.8. Valor unitário (m²): R\$ 7,059 (sete reais e cinquenta e nove milésimos de centavos).
- **1.9.** Dotação 11 Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2016.
- **1.10.** Empenho 1007/2016 R\$ 238.437,60 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
- **1.11.**Dotação 14 Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2017.
- **1.12.** Empenho 78/2017 R\$ 504.926,66 (quinhentos e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

- 2.1. Termo de Apostilamento n.º 09/2017.
- **2.2.** Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento).
- 2.3. Assinatura: 03/08/2017.
- 2.4. Valor unitário (m²): R\$ 7,524 (sete reais e quinhentos e vinte e quatro milésimos de real).

JOÃO GALDINO DA SILVA

S E MAE JURÍDICA

TERMO DE ADITIVO N.º 28/2017 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2016 PREGÃO N.º 68/2016 - PROCESSO N.º 763/2016

- **2.5.** Valor total do contrato: R\$ 1.601.255,11 (um milhão, seiscentos e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).
- 2.6. Fundamento legal: art. 55, inc. III da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO

- 3.1. Termo n.º 09/2017.
- 3.2. Objeto: exclusão da Cláusula Quinta Da complementação da garantia contratual...
- 3.3. Assinatura: 11/08/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRIMEIRO ADITAMENTO

- 4.1. Termo Aditivo n.º 25/2017.
- 4.2. Objeto: retificação do valor da garantia.
- 4.3. Assinatura: 11/08/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

- **5.1.**O presente termo tem por objeto a redução no importe de aproximadamente 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) sobre o valor mensal dos serviços, a vigorar a partir de agosto de 2017 e a alteração do prazo de pagamento, conforme relatório final da Comissão de Análise e Verificação dos Contratos e Serviços Firmados pelo Semae, encartado nos autos.
- **5.2.**Com a presente alteração o pagamento das notas fiscais será efetuado até o quinto dia útil após a sua liberação pela Gestão de Contratos do Semae.

CLÁUSULA SEXTA - DOS VALORES REDUZIDOS

- **6.1.**O valor do presente aditamento constitui a importância de R\$ 16.144,32 (dezesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), com consequente economia de aproximadamente 1,00% (um inteiro por cento) sobre o valor total do contrato.
- **6.2.**O valor mensal estimado após a redução passa a ser R\$ 44.172,32 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).
- **6.3.**O valor unitário (m²) passa a ser R\$ 7,411 (sete reais e quatrocentos e onze milésimos de real)
- **6.4.**Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser R\$ 1.585.110,79 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no artigo 65, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1.Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a gualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSICÕES FINAIS

9.1.A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.





TERMO DE ADITIVO N.º 28/2017 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2016 PREGÃO N.º 68/2016 - PROCESSO N.º 763/2016



9.2.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

9.3.Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 01 de setembro de 2017.



José Rubens Françoso SEMAE Jorge Lopes de Souza CONTRATADA